



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ETP nº 004/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer é responsável pela administração e conservação dos equipamentos públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Campina Grande, que promovem o esporte e o lazer na cidade. Os mencionados locais necessitam de manutenções preventivas e corretivas que garantam a eficiência de seus sistemas elétricos e, conseqüentemente, que mantenham a segurança dos ambientes e de seus usuários.

A falta de reparos no sistema de eletricidade poderá causar curtos-circuitos, choques, incêndios, falhas no fornecimento de energia etc. Os referidos incidentes podem afetar diretamente a integridade física dos espaços públicos, das pessoas que os utilizam e na funcionalidade dos serviços prestados à população.

Para minimizar os riscos decorrentes da má funcionalidade em redes elétricas, a SEJEL objetiva adquirir insumos para a realização dos serviços na eletricidade de seus equipamentos esportivos e de lazer e garantir a segurança dos espaços e daqueles que os utilizam.

Considerando as carências expostas e que tratam-se de reparos de pequeno porte, pretende-se realizar a(s) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

2 – DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

De acordo com o art. 10, § 1º, Decreto Municipal nº 4.751/2023, o município de Campina Grande ainda não dispõe de Plano de Contratação Anual para o corrente ano.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1 Para Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.1.2 Para Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

3.1.3 Para Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

3.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

3.1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

3.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8.31.

3.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

3.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	CABO FLEX DE 4MM, NA COR PRETA.	METRO	300
2.	CABO FLEX DE 4MM, NA COR BRANCA.	METRO	300
3.	CABO FLEX DE 4MM, NA COR VERMELHA.	METRO	300
4.	CABO FLEX DE 4MM, NA COR AZUL.	METRO	300
5.	CABO FLEX, DE 2,5MM, NA COR PRETA.	METRO	300
6.	CABO FLEX, DE 2,5MM, NA COR VERDE.	METRO	300
7.	CABO FLEX, DE 2,5MM, NA COR VERMELHA.	METRO	300
8.	CABO MULTIPLEX DE 10MM, TRIFÁSICO, COM NEUTRO.	METRO	300
9.	CABO PP 2 x 2,5 MM².	METRO	100
10.	CABO PP 3 x 2,5 MM².	METRO	100
11.	CANAleta EM PVC, COM DIVISÓRIA, MEDINDO 2CMx1CMx200CM, REFORÇADA COM DUPLA FACE, COR BRANCA.	UND	40
12.	DISJUNTOR DE 20 AMPÉRES, 1 PÓLO, MONOFÁSICO.	UND	25
13.	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 50 AMPÉRES.	UND	04
14.	DISJUNTOR DE 16 AMPÉRES, 1 PÓLO, MONOFÁSICO.	UND	20
15.	ELETRODUTO RÍGIDO, EM PVC, ANTICHAMAS, 3/4", NA COR PRETA, COM ROSCA, MEDINDO 3 METROS.	UND	60
16.	FIO FLEXÍVEL PARALELO DE 2,5MM, BRANCO.	METRO	100
17.	FITA ISOLANTE	UND	30
18.	FITA ISOLANTE, ALTA TENSÃO, AUTOFUSÃO, MEDINDO 18MM x 20M.	UND	15
19.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 TECLA) 10A/250V, COR BRANCA.	UND	15
20.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 TECLAS) 10A/250V, COR BRANCA.	UND	15
21.	LÂMPADA DE LED 15 WHATS, COR BRANCA.	UND	100
22.	LUMINÁRIA DE LED, LINEAR, SOBREPOR TETO, 36 WHATS, 120CM, LUZ BRANCA.	UND	30
23.	PLAFON DE LED 18 WHATS, QUADRADO, SOBREPOR	UND	20
24.	PLAFON DE PLÁSTICO NA COR BRANCA, COM SOQUETE.	UND	10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

25.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, CONTENDO 2 DISJUNTORES.	UND	02
26.	REFLETOR DE LED 200 WHATS, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 24.000 LUMES, COR BRANCO FRIO.	UND	30
27.	REFLETOR DE LED 300 WHATS, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 24.000 LUMES, COR BRANCO FRIO.	UND	20
28.	RELÉ FOTOCÉLULA COM BASE, 220 VOLTS.	UND	25
29.	TERMINAIS PARA BARRAMENTO, 2,5 A 10MM, COMPRESSÃO.	UND	10

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1: contratação de empresa para serviços de manutenção nos sistemas elétricos com fornecimento dos materiais;

Solução 2: aquisição dos insumos/materiais elétricos.

Como as manutenções são de pequeno porte e a SEJEL dispõe de funcionário especializado em serviços relacionados à eletricidade, verificamos que a solução 2 é a mais vantajosa.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante das necessidades e considerando a solução escolhida, a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer realizou pesquisa de preços com empresas especializadas no fornecimentos dos itens pretendidos na contratação. A seguir estão relacionados os valores coletados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTAS			
		CENTER LUZ SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	DANILO OLIVEIRA DE FARIAS	INEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	VS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
1.	CABO FLEX DE 4MM, NA COR PRETA.	Unit.: R\$ 5,50 Total: R\$ 1.650,00	Unit.: R\$ 3,3636 Total: R\$ 1.009,08	Unit.: R\$ 3,58 Total: R\$ 1.074,00	Unit.: R\$ 3,74 Total: R\$ 1.122,00
2.	CABO FLEX DE 4MM, NA COR BRANCA.	Unit.: R\$ 5,50 Total: R\$ 1.650,00	Unit.: R\$ 3,3636 Total: R\$ 1.009,08	Unit.: R\$ 3,58 Total: R\$ 1.074,00	Unit.: R\$ 3,74 Total: R\$ 1.122,00
3.	CABO FLEX DE 4MM, NA COR VERMELHA.	Unit.: R\$ 5,50 Total: R\$ 1.650,00	Unit.: R\$ 3,3636 Total: R\$ 1.009,08	Unit.: R\$ 3,58 Total: R\$ 1.074,00	Unit.: R\$ 3,74 Total: R\$ 1.122,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

4.	CABO FLEX DE 4MM, NA COR AZUL.	Unit.: R\$ 5,50 Total: R\$ 1.650,00	Unit.: R\$ 3,3636 Total: R\$ 1.009,08	Unit.: R\$ 3,58 Total: R\$ 1.074,00	Unit.: R\$ 3,74 Total: R\$ 1.122,00
5.	CABO FLEX, DE 2,5MM, NA COR PRETA.	Unit.: R\$ 3,30 Total: R\$ 990,00	Unit.: R\$ 2,0409 Total: R\$ 612,27	Unit.: R\$ 2,25 Total: R\$ 675,00	Unit.: R\$ 2,30 Total: R\$ 690,00
6.	CABO FLEX, DE 2,5MM, NA COR VERDE.	Unit.: R\$ 3,30 Total: R\$ 990,00	Unit.: R\$ 2,0409 Total: R\$ 612,27	Unit.: R\$ 2,25 Total: R\$ 675,00	Unit.: R\$ 2,30 Total: R\$ 690,00
7.	CABO FLEX, DE 2,5MM, NA COR VERMELHA.	Unit.: R\$ 3,30 Total: R\$ 990,00	Unit.: R\$ 2,0409 Total: R\$ 612,27	Unit.: R\$ 2,25 Total: R\$ 675,00	Unit.: R\$ 2,30 Total: R\$ 690,00
8.	CABO MULTIPLEX DE 10MM, TRIFÁSICO, COM NEUTRO.	Unit.: R\$ 11,60 Total: R\$ 3.480,00	Unit.: R\$ 6,37 Total: R\$ 1.911,00	Unit.: R\$ 8,90 Total: R\$ 2.670	Unit.: R\$ 7,25 Total: R\$ 2.175,00
9.	CABO PP 2 x 2,5 MM².	Unit.: R\$ 10,15 Total: R\$ 1.015,00	Unit.: R\$ 5,99 Total: R\$ 599,00	Unit.: R\$ 7,10 Total: R\$ 710,00	Unit.: R\$ 8,41 Total: R\$ 841,00
10.	CABO PP 3 x 2,5 MM².	Unit.: R\$ 14,30 Total: R\$ 1.430,00	Unit.: R\$ 8,17 Total: R\$ 817,00	Unit.: R\$ 9,60 Total: R\$ 960,00	-
11.	CANALETA EM PVC, COM DIVISÓRIA, MEDINDO 2CMx1CMx200CM, REFORÇADA COM DUPLA FACE, COR BRANCA.	Unit.: R\$ 8,80 Total: R\$ 352,00	Unit.: R\$ 17,01 Total: R\$ 680,40	Unit.: R\$ 6,40 Total: R\$ 256,00	Unit.: R\$ 8,85 Total: R\$ 354,00
12.	DISJUNTOR DE 20 AMPÉRES, 1 PÓLO, MONOFÁSICO.	Unit.: R\$ 11,15 Total: R\$ 288,55	Unit.: R\$ 6,65 Total: R\$ 166,25	Unit.: R\$ 7,50 Total: R\$ 187,50	Unit.: R\$ 9,70 Total: R\$ 242,50
13.	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 50 AMPÉRES.	Unit.: R\$ 274,00 Total: R\$ 1.096,00	Unit.: R\$ 351,50 Total: R\$ 1.406,00	Unit.: R\$ 280,00 Total: R\$ 1.120,00	Unit.: R\$ 456,96 Total: R\$ 1.827,84
14.	DISJUNTOR DE 16 AMPÉRES, 1 PÓLO, MONOFÁSICO.	Unit.: R\$ 11,55 Total: R\$ 231,00	Unit.: R\$ 6,94 Total: R\$ 138,80	Unit.: R\$ 7,50 Total: R\$ 150,00	Unit.: R\$ 9,70 Total: R\$ 194,00
15.	ELETRODUTO RÍGIDO, EM PVC, ANTICHAMAS, 3/4", NA COR PRETA, COM ROSCA, MEDINDO 3 METROS.	Unit.: R\$ 16,60 Total: R\$ 996,00	Unit.: R\$ 13,30 Total: R\$ 798,00	Unit.: R\$ 8,70 Total: R\$ 522,00	Unit.: R\$ 7,80 Total: R\$ 468,00
16.	FIO FLEXÍVEL PARALELO DE 2,5MM, BRANCO.	Unit.: R\$ 7,05 Total: R\$ 705,00	Unit.: R\$ 5,13 Total: R\$ 513,00	Unit.: R\$ 5,30 Total: R\$ 530,00	Unit.: R\$ 4,83 Total: R\$ 483,00
17.	FITA ISOLANTE	Unit.: R\$ 7,70 Total: R\$ 231,00	Unit.: R\$ 7,60 Total: R\$ 228,00	Unit.: R\$ 7,50 Total: R\$ 225,00	Unit.: R\$ 1,80 Total: R\$ 54,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

18.	FITA ISOLANTE, ALTA TENSÃO, AUTOFUSÃO, MEDINDO 18MM x 20M.	Unit.: R\$ 55,50 Total: R\$ 832,50	Unit.: R\$ 21,72 Total: R\$ 325,80	Unit.: R\$ 37,50 Total: R\$ 562,50	Unit.: R\$ 35 Total: R\$ 525,00
19.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 TECLA) 10A/250V, COR BRANCA.	Unit.: R\$ 6,90 Total: R\$ 103,50	Unit.: R\$ 11,40 Total: R\$ 171,00	Unit.: R\$ 5,80 Total: R\$ 87,00	Unit.: R\$ 5,40 Total: R\$ 81,00
20.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 TECLAS) 10A/250V, COR BRANCA.	Unit.: R\$ 11,00 Total: R\$ 165,00	Unit.: R\$ 13,30 Total: R\$ 199,50	Unit.: R\$ 9,85 Total: R\$ 147,75	Unit.: R\$ 13,00 Total: R\$ 195,00
21.	LÂMPADA DE LED 15 WHATS, COR BRANCA.	Unit.: R\$ 11,55 Total: R\$ 1.155,00	Unit.: R\$ 5,69 Total: R\$ 569,00	Unit.: R\$ 6,20 Total: R\$ 620,00	Unit.: R\$ 8,60 Total: R\$ 860,00
22.	LUMINÁRIA DE LED, LINEAR, SOBREPOR TETO, 36 WHATS, 120CM, LUZ BRANCA.	Unit.: R\$ 31,00 Total: R\$ 930,00	Unit.: R\$ 11,40 Total: R\$ 342,00	Unit.: R\$ 25,50 Total: R\$ 765,00	Unit.: R\$ 32,60 Total: R\$ 978,00
23.	PLAFON DE LED 18 WHATS, QUADRADO, SOBREPOR	Unit.: R\$ 25,50 Total: R\$ 510,00	Unit.: R\$ 31,07 Total: R\$ 621,40	Unit.: R\$ 23,40 Total: R\$ 468,00	Unit.: R\$ 22,10 Total: R\$ 442,00
24.	PLAFON DE PLÁSTICO NA COR BRANCA, COM SOQUETE.	Unit.: R\$ 6,20 Total: R\$ 62,00	Unit.: R\$ 4,28 Total: R\$ 42,80	Unit.: R\$ 4,30 Total: R\$ 43,00	Unit.: R\$ 4,50 Total: R\$ 45,00
25.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, CONTENDO 2 DISJUNTORES.	Unit.: R\$ 51,70 Total: R\$ 103,40	Unit.: R\$ 33,16 Total: R\$ 66,32	Unit.: R\$ 36,90 Total: R\$ 73,80	Unit.: R\$ 12,20 Total: R\$ 24,40
26.	REFLETOR DE LED 200 WHATS, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 24.000 LUMES, COR BRANCO FRIO.	Unit.: R\$ 138,00 Total: R\$ 4.140,00	Unit.: R\$ 123,50 Total: R\$ 3.705,00	-	Unit.: R\$ 116,55 Total: R\$ 3.496,50
27.	REFLETOR DE LED 300 WHATS, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 24.000 LUMES, COR BRANCO	Unit.: R\$ 248,00 Total: R\$ 4.960,00	Unit.: R\$ 190,00 Total: R\$ 3.800,00	Unit.: R\$ 143,00 Total: R\$ 2.860,00	Unit.: R\$ 515,45 Total: R\$ 10.309,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

	FRIO.				
28.	RELÉ FOTOCÉLULA COM BASE, 220 VOLTS.	Unit.: R\$ 35,00 Total: R\$ 875,00	Unit.: R\$ 19,94 Total: R\$ 498,50	Unit.: R\$ 24,30 Total: R\$ 607,50	Unit.: R\$ 25,75 Total: R\$ 643,75
29.	TERMINAIS PARA BARRAMENTO, 2,5 A 10MM, COMPRESSÃO.	Unit.: R\$ 1,80 Total: R\$ 18,00	Unit.: R\$ 1,62 Total: R\$ 16,20	Unit.: R\$ 1,15 Total: R\$ 11,50	Unit.: R\$ 1,40 Total: R\$ 14,00

Após a coleta das propostas, a contratação foi estimada (considerando os menores valores) em R\$ 20.703,43 (Vinte mil setecentos e três reais e quarenta e três centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Levando-se em consideração o Princípio da Vantajosidade sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência do serviço público e que a SEJEL dispõe de profissionais técnicos para execução dos serviços nos sistemas de eletricidade, observou-se que a melhor solução é a aquisição de materiais elétricos.

Diante dos valores coletados, considera-se que a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, é o melhor caminho para a contratação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza dos itens que se pretende adquirir, não foram verificadas especificidades que exijam o seu agrupamento. Assim, deve-se prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos, bem como, observando os princípios que regem a boa Administração Pública, pretende-se:

- Contratar a proposta mais vantajosa;
- Realizar manutenções preventivas e corretivas dos sistemas elétricos;
- Prevenir os espaços e seus usuários de incidentes causados por eletricidade;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- Garantir a segurança e integridade física dos equipamentos e das pessoas que os utilizam.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há nenhuma ação que deva ser executada pela Administração antes da formalização da contratação.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza dos equipamentos, sabe-se que os resíduos de materiais elétricos, descartados de maneira incorreta, acarretam a contaminação do solo e da água, pois possuem materiais pesados e substâncias tóxicas. Contudo, a não padronização dos sistemas elétricos poderá resultar em danos materiais e prejuízos, causando incêndios, panes elétricas e/ou eletrocussão. Os mencionados riscos podem afetar, não somente o meio ambiente como também a integridade física dos seres humanos e o desenvolvimento das atividades que atendem o público.

Para minimizar os impactos ambientais, serão adotadas medidas de sustentabilidade como a reciclagem e o reaproveitamento (sempre que possível) e/ou o seu descarte adequado. Além disso, a compra dos insumos busca prevenir maiores impactos e danos causados pela má estruturação elétrica de equipamentos que recebem, diariamente, um considerável número de pessoas.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os itens podem ser contratados por



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14 – RESPONSÁVEIS

Nome: Jessyane Dias Travassos Função:

Função: Apoio Administrativo

Nome: Brunno de Farias Aguiar

Função: Apoio Administrativo

Campina Grande, 28 de abril de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84EE-461C-F3B5-3C48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSYANE DIAS TRAVASSOS (CPF 100.XXX.XXX-94) em 29/04/2025 08:51:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNNO DE FARIAS AGUIAR (CPF 027.XXX.XXX-06) em 29/04/2025 08:53:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/84EE-461C-F3B5-3C48>